

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente utilizando-se dos termos do art. 26, § 5º, inciso I da Lei Orgânica do Município de Baía Formosa/RN e, considerando:

I - Que foi protocolado em 29 de Janeiro de 2024 às 13h21minutos junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 02 (dois) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 001/2024 e 002/2024, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

II - Que foi protocolado em 31 de Janeiro de 2024 às 13h36minutos junto a esta Casa Legislativa solicitação pelo Poder Executivo de realização de Sessão Extraordinária juntamente com 02 (dois) Projetos de Lei tombados respectivamente sob os números 003/2024 e 004/2024, todos de autoria do Poder Executivo, onde há solicitação de apreciação em regime de URGÊNCIA por parte da Senhora Prefeita Municipal;

III - Considerando que o recesso parlamentar se iniciou em 15 de Dezembro de 2023 e o retorno normal das sessões ordinárias somente ocorrerá em 20 de Fevereiro de 2024 (terça feira).

CONVOCA os Senhores Vereadores para uma SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no próximo dia 08 (oito) de Fevereiro de 2024 às 10:00 (dez horas), na sede do Poder Legislativo, a fim de se deliberar sobre a seguinte pauta: Apreciar, analisar, discutir e votar os Projetos de Lei n. 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024, ficando convidada também a população em geral para acompanhar a sessão.

Baía Formosa/RN, 05 de Fevereiro de 2024.

ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Presidente

Publicado por: ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA
Código Identificador: 36610751

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/02/2024.
EDIÇÃO 1835. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>